

# **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE GESTÃO DE PROJETOS PARA MÚLTIPLAS INICIATIVAS EM EXECUÇÃO PELA ECAM.**

## **CONTEXTO**

A execução de múltiplas iniciativas nos territórios de interesse da Ecam e no mesmo contexto temporal promove uma intensa interação com os públicos mobilizados e importantes resultados tanto para o contexto socioambiental, mas também, como indicativo de que os investimentos propostos por parceiros e instituições financiadoras.

Prezando pela correta execução das premissas previstas pelas iniciativas e considerando as correlações visíveis entre os projetos, faz-se necessária a contratação de profissional de gestão de projetos com experiência na gestão de projetos e coordenação de atividades presentes nas iniciativas lideradas pela Ecam.

## **OBJETIVO**

- 1) Contratação de profissional de gestão de projetos e coordenação de atividades presentes nas iniciativas lideradas pela Ecam.
- 2) Contratação de profissional com experiência na execução de projetos de cunho social e de construção de capacidades locais, preferencialmente já atuante no terceiro setor.

## **REQUISITOS**

- 1) Atuar na área de gestão de projetos;
- 2) Experiência em projetos executados pelo terceiro setor;
- 3) Formação preferencialmente associada à área social;
- 4) Experiência comprovada de pelo menos 5 anos em projetos sociais.

## **ATIVIDADES:**

- Coordenação em atividades técnicas nos processos junto às empresas clientes da Ecam;
- Coordenação em atividades técnicas nos processos junto às instituições parceiras/doadoras da Ecam;
- Produção de TDR's (Termo de Referência) para contratação, Propostas Técnicas e Comerciais, Relatórios Técnicos mensais e Anuais;
- Acompanhamento dos avanços dos Programas com Análise de Dados e Produção de Métricas e Indicadores;
- Interlocação junto aos diferentes atores no âmbito de abrangência das ações da Ecam (Instituições Públicas, Privadas e Organização da Sociedade Civil);
- Participação em reuniões de planejamento e avaliação dos programas;
- Possibilidade de viagens internacionais;

## 5. PRODUTOS:

<b>Produto</b>	<b>Prazo</b>
1) Relatórios e produtos de gestão dos projetos	Mensal

## 6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

06 meses, com possibilidade de renovação conforme andamento da agenda de trabalho.

## 7. HONORÁRIOS

O valor proposto deverá ser apresentado no âmbito da proposta técnica, que poderá ser avaliado e negociado entre as partes.

## 8. DESPESAS COMPLEMENTARES

Despesas de viagens (hospedagem, alimentação e transporte), se necessárias, serão custeadas pela ECAM, desde que aprovadas previamente, seguindo os procedimentos administrativos/financeiros que incluem, mas não se restringem, a devida comprovação mediante nota fiscal.

## 9. OUTRAS CONSIDERAÇÕES.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 29/10/2024, com o título TDR – Coordenação de projetos para o e-mail [contato@ecam.org.br](mailto:contato@ecam.org.br), o qual é destinado também a resolução de dúvidas referente a este termo de referência.

É de responsabilidade da contratada a contratação de seguro de vida e saúde.